



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 54/2020

Indica ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição do Coité a instalação de cabines de desinfecção para uso da população ao adentrar no centro de abastecimento.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora: 10.305.0005-2.006 – Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde.

Considerando a existência de casos de Covid 19 registrados em nosso município;

Considerando ; a necessidade de desinfetar as roupas e o corpo, evitando assim o risco de transmissão do novo coronavírus.

Considerando a importância de todas as medidas preventivas no combate a pandemia pela qual atravessamos;

INDICA ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE a Instalação de cabines de desinfecção para adentrar no centro de abastecimento da nossa cidade.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de Junho de 2020.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 15/06/2020


Presidente

(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 15/06/2020

Secretaria da Mesa
